



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1398/2024-ANO VIII

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

13 DE JUNHO DE 2024

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene –
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos –
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente –

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Antônio Marques Ferreira
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

AURORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024

O Prefeito do Município de Rio Negro/MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 035/2024, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: a contratação de empresa especializada no fornecimento de CAMA INFANTIL EMPILHÁVEL visando suprir as necessidades do Centro de Educação Infantil e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro/ MS

1.1. **EMPRESA VENCEDORA:** VANDESCLEI MARECO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 19.612.045/0001-45

Item	Descrição do serviço	Und	Qtd.	Valor unitário	Valor total
01	a contratação de empresa especializada no fornecimento de CAMA INFANTIL EMPILHÁVEL visando suprir as necessidades do Centro de Educação Infantil e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro/ MS	Unid	60	R\$ 367,00	R\$ 22.020,00
VALOR TOTAL: R\$ 22.020,00 (Vinte e dois mil e vinte reais)					R\$ 22.020,00

EMPRESA VENCEDORA: MARBA COMERCIA LITDA, CNPJ: 49.776.241/0001-16

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
51 - 04.050-12.365.0074.2170-3.3.90.30.00.1540

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Rio Negro/MS, 13 de junho de 2024.

Cleidimar Silva Camargo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul